



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 970, DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.

Revoga o Decreto nº 954, de 17 de julho de 2009, que dispõe sobre desmembramento de área pública desafetada, que menciona, dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa- MG, no uso das atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 954, de 17 de julho de 2009, que *dispõe sobre desmembramento de área pública desafetada, que menciona, dá outras providências*”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 4 de setembro de 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal